



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024**

(Do Sr. **Marcos Pollon**).

Apresentação: 17/10/2024 16:10:15.213 - Mesa

SIT n.65/2024

Requer Informações e abertura de processo fiscalizatório ao Tribunal de Contas da União, relativos à licitação realizada pelo gabinete da Presidência da República, para a compra de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) em bebidas alcoólicas, de um pacote de montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de fiscalização e informações relativos à licitação realizada pelo gabinete da Presidência da República, para a compra de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) em bebidas alcoólicas, de um pacote de montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Para tanto enviamos os questionamentos abaixo:

- 1- Qual a justificativa apresentada pela Presidência da República para a compra de bebidas alcoólicas com verba pública, especialmente em um valor tão elevado? A que eventos ou atividades as bebidas serão destinadas?



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242546939300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 4 2 5 4 6 9 3 9 3 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 17/10/2024 16:10:15.213 - Mesa

SIT n.65/2024

- 2- Existiu alguma previsão de consumo ou distribuição dessas bebidas?  
Há alguma restrição quanto ao tipo de bebida alcoólica a ser adquirida?
- 3- Qual a modalidade de licitação escolhida e por quê? Quais foram os critérios de julgamento das propostas?
- 4- Quais empresas participaram da licitação e qual o valor de cada proposta?
- 5- A licitação foi acompanhada por algum órgão de controle externo?  
Existe alguma previsão de auditoria para verificar a regularidade da compra?
- 6- Qual o cálculo que justifica a compra de bebidas alcoólicas no valor de R\$ 358.000,00 dentro de um pacote de R\$ 16.000.000,00?
- 7- Existe um estudo de impacto orçamentário que demonstre a necessidade dessa despesa?
- 8- Foi realizada uma pesquisa de preços para garantir que o valor pago seja compatível com o mercado?
- 9- Qual a percepção do governo sobre a compra de bebidas alcoólicas com recursos públicos, especialmente em um momento de crise?
- 10- A compra de bebidas alcoólicas com verba pública está em conformidade com a legislação vigente? A compra é eticamente justificável, dado o momento de crise econômica que o País atravessa?

### JUSTIFICATIVA

No exercício de mandato de Deputado Federal, amparado pelo dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, como representante do povo, esse parlamentar tem duas atribuições principais, estabelecidas na Constituição: legislar e fiscalizar.

A necessidade das informações ora requeridas ao Tribunal de Contas da União, para esta Casa de LeiS se justifica em virtude dos valores dispendidos

CD242546939300\*





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

para a compra de bebidas alcoólicas e demais itens que exorbitam as necessidades do País.

O governo Lula faz licitação do Planalto que prevê R\$ 358 mil para a compra de bebidas alcoólicas. A princípio, o gasto integra um pacote de R\$ 16 milhões e levanta questionamentos sobre as justificativas apresentadas pela Presidência.

O Planalto abriu uma licitação que inclui R\$ 358 mil destinados à compra de bebidas alcoólicas. O edital faz parte de um pacote com 215 itens de várias categorias, totalizando R\$ 16 milhões.

A Presidência, por sua vez, justificou os gastos com bebidas alcoólicas mencionando a importância de manter critérios de harmonia, elegância e segurança institucional nos eventos oficiais.

A alocação de recursos públicos para um serviço com essa justificativa deve ser questionada em um contexto de cortes em outras áreas, como saúde e qualificação de funcionários públicos. A priorização de um tamanho gasto para proporcionar alto padrão de itens, enquanto a sociedade enfrenta condições precárias, é um sinal de que as prioridades estão distorcidas.

Não há como entender a compra vultosa de bebidas alcoólicas em um país onde a fome e a miséria de seu povo ainda são grandes desafios a enfrentar, moradores de rua crescem em números alarmantes devido a este quadro de miserabilidade do povo brasileiro. Enquanto as famílias mais pobres sofrem para conseguir adquirir os alimentos que integram uma cesta básica, somos constantemente afrontados pela realização de gastos da administração pública que não condizem com a realidade do nosso país.

Até quando o país irá aceitar que os agentes públicos usem o dinheiro do contribuinte, gastando milhões de reais, para se fartarem com frutos do mar, vinhos, espumantes, sorvetes, bebidas alcoólicas de primeira linha e demais itens supérfluos, enquanto grande parte da população ainda sofre com os efeitos da fome.



\* C D 2 4 2 5 4 6 9 3 9 3 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Não, isso não é o que conhecemos de administração pública ou procurar o bem comum, objetivo de todo o governo, isso é zombaria com todos os pagadores de impostos neste país.

Portanto e por todo exposto as Informações do Tribunal de Contas da União é imperiosa para o esclarecimento de todos os gastos e ainda dos motivos que levaram a licitação de tamanha monta.

Desta forma requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União a presente Solicitação de Informações e Pedido de Abertura de Processo Fiscalizatório para os gastos havidos.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2024.

**MARCOS POLLON**

**PL/MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242546939300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 4 2 5 4 6 9 3 9 3 0 0 \*